



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 66/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021; o disposto no art. 4º, XVII, combinado com art. 18, e o disposto no art. 20, XXXVII, §2º, todos da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017; a regra de delegação contida na Portaria 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0006234-54.2024.6.02.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Diretoria-Geral nº 62/2026 ([1935734](#)), que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Devem funcionar, nas ausências e impedimentos dos titulares, os seus substitutos legais.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de maio de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL